

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** nº \_\_/2025, que prorroga o prazo de duração da **Comissão de Assuntos Relevantes** destinada a investigar problemas na cobrança das contas de água no município de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 1/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 14 de fevereiro de 2025, destinada a investigar problemas relacionados à cobrança das contas de água dos moradores do município de Santo André.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Assuntos Relevantes foi criada com o objetivo de investigar problemas enfrentados pelos moradores de Santo André em relação à cobrança das contas de água, especialmente após a alteração dos critérios de aplicação da tarifa social pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

Considerando a complexidade do tema, a necessidade de aprofundamento das investigações, a realização de oitivas, o levantamento de dados e a análise de documentos, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão, garantindo a condução dos trabalhos com a seriedade e a profundidade que a situação exige.

Assim, propomos a prorrogação por mais 90 dias, a fim de assegurar a efetiva conclusão dos estudos e apresentação de relatório final que atenda aos interesses da população andreense.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de abril de 2025

**Tiago Nogueira**  
**Vereador**

